



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 233

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO 4169

TAQUIGRAFIA.....4172

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.087, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **João Francivaldo Pereira da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **JOÃO FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.089, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **Marla Andrade**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **MARLA ANDRADE**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **PIMENTEL**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Francisco Edigar Silva de Sousa**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.090, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **Sicília Maria Andrade**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **SICÍLIA MARIA ANDRADE**, pela relevante contribuição para a cultura do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.094, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **Cliuson Gonçalves Torres**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **CLIUSON GONÇALVES TORRES**, pela relevante contribuição para a educação do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.095, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **José da Lamarta**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JOSÉ DA LAMARTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.096, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Waldir Costa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **WALDIR COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.097, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **Ana Valéria Totti Alferes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **ANA VALÉRIA TOTTI ALFERES**, pela relevante contribuição para a educação no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.098, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **Elite Feitoza Brasil do Carmo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.099, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Valter José do Carmo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **VALTER JOSÉ DO CARMO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.100, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Paulo Lucas Júnior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **PAULO LUCAS JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

TAQUIGRAFIA

51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 14.12.2022

INÍCIO: 18h47min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SR. PIMENTEL

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 51ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Peço dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial do Poder.

Solicito ao Senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 188/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 201. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 183/2022 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 42 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências.""

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Matéria encontra-se sem parecer. Veto Total 188/2022. Eu peço ao Deputado Anderson Pereira para proceder o parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Este é aquele das rescisões. Está no prazo.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Veto Total 188/2022 do Poder Executivo/Mensagem 201. "Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 183/2022 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 42 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências.""

Deputado Adelino, antes de eu emitir o parecer, Vossa Excelência gostaria de explicar essa matéria? Antes da emissão do parecer. É, o Deputado Pimentel também tem dúvida. Se Vossa Excelência quiser...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, é a respeito... Dando um prazo para pagar as rescisões do pessoal, dos portariados, que hoje todo mundo é enrolado. Aí na defesa dizendo que o Estado, depois que faz o documento, que em 90 dias todo mundo recebe. Ninguém está recebendo. Então, o pessoal pediu e nós sentamos e... Eu acho

que tem que programar, tem que pagar. Esse negócio de a pessoa, os portariados saem do governo, ficam o resto da vida sem receber.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas, aí não seria uma questão orçamentária para a gente incluir na LOA? Uma previsão orçamentária desses pagamentos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, mas é caso a caso. Todas as Secretarias já estão previstas. Quando você contrata um funcionário, todos, o governo, ou prefeitura, ou qualquer Secretaria, ela tem que ter o orçamento para poder pagar os direitos de cada um.

O SR. JESUINO BOABAID - O senhor está colocando prazo? Como é que ficou a redação, Deputado Anderson?

O SR. ADELINO FOLLADOR - São 60 dias de prazo.

O SR. JESUINO BOABAID – É um prazo razoável. Tem que pagar, meu amigo. Isso aí é natural.

O SR. ANDERSON PEREIRA – É. Eu não achei no Projeto...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Anderson, eu acho que o Deputado Follador, eu quero parabenizar o Deputado Follador, eu acho que é importante o pagamento. Porque tem gente que passa um ano, dois anos, e não recebe. Aí tem professor que faz dois anos, mudaram para precatório e ele sem receber. Eu acho que é justo.

O SR. ANDERSON PEREIRA – É uma matéria de... Se for no pé da letra do Direito, é uma matéria inconstitucional. Mas, como é algo que está no orçamento, paga a Folha, demite, tem que pagar a rescisão. Então, é algo justo. E o prazo também, não é esse prazo tão complicado para o Estado não resolver. Então, o nosso parecer é pela derrubada do Veto, pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação e discussão o Veto Total 188/2022, do Poder Executivo/Mensagem 201.

Eu quero convidar o Excelentíssimo Deputado Secretário Pimentel, Williames Pimentel, para fazer a chamada dos deputados. O relator foi pela derrubada do Veto. Então, aqueles que querem derrubar o Veto votem "não". Os que querem manter o Veto, votem "sim".
Por gentileza, Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?
Como vota o Deputado Alex Redano?
Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - Com o relator, Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Eu fui o relator, eu acompanho. Acompanho.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Perfeito. Como vota o Deputado Aziz Rahal?

O SR. AZIZ RAHAL – Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto com o relator, Presidente.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Voto com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Também acompanho o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Só um minutinho, registra a presença do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Deputado Alan, Secretário Pimentel, por favor, registra o meu voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – A orientação aqui é "não", pela derrubada do Veto, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Desculpa, então eu acompanho o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Perfeito.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Com o relator. **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Jean Mendonça?
Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto com o relator. Deputado Jean Mendonça vota com o relator.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Jean Mendonça. Vota "não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAI – Voto com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Parabéns, Deputado Adelino. Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota Deputado Pimentel? Com o relator.

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Votei “não”. **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Ok. Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Pimentel	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 17 votos “não”, fica derrubado o Veto Total 188/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – VETO TOTAL 190/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 204. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1714/2022 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Denomina Rodovia Padre José Leilson de Souza Alfredo a RO-459 que liga o município de Rio Crespo ao município de Alto Paraíso.”.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nós votamos recentemente uma lei, porque a alegação do governo é que existia um nome já essa rodovia 459. Existia um nome antigo e ninguém conhece na região esse nome. Então, nós revogamos aquele nome para que a gente pudesse derrubar esse Veto para permanecer sendo “Padre Leilson” que, com certeza, tem uma história lá na região em Alto Paraíso. Então, essa rodovia 459 fica chamada com o nome do Padre Leilson, que eu acho que é justo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Veto Total 190/2022 do Poder Executivo, Mensagem 204. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Anderson Pereira para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Veto Total 190/2022 do Poder Executivo, Mensagem 204. “Veto Total ao Projeto de Lei nº 1714/2022 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Denomina Rodovia Padre José Leilson de Souza Alfredo a RO-459 que liga o município de Rio Crespo ao município de Alto Paraíso.”.”

Nosso parecer pelas Comissões pertinente é pela derrubada do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação. Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Solicito ao Senhor Secretário o Deputado Estadual Pimentel para fazer a chamada aos deputados presentes na Sessão.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Um prazer Presidente. Como vota Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Não”.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Não”, Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Alex Redano?
Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Por favor, registra a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Positivo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Adelino também não está registrado. Eu já pedi.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Repetindo, como vota o Deputado Alex Silva?
Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Não” ao Veto

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Perfeito. Como vota o Deputado Aziz Rahal?

O SR. AZIZ HAAL – “Não”.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – “Não”, Presidente.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Não”.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – “Não”. E o Deputado Anderson Pereira votou não também. Por favor, Deputado Alex Silva vota?

O SR. ALEX SILVA – “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Alex Silva vota “não”.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Perfeito. Como vota o Deputado Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Não”.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?
Como vota o Deputado Ismael Crispim?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Deputado Ismael Crispin vota “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vota sim ou não? Deputado Ezequiel? A orientação é votar “não”, Deputado Ezequiel.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – “Não”, derrubando o Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Então, acompanho o relator, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Perfeito. “Não”. Deputado Crispin acompanha o relator também? Perfeito, registrado seu voto.
Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça vota “não”.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Positivo. Como vota o Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Jesuíno Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID – “Não”.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – “Não”.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?
Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GORBEL – “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Pimentel? “Não”. Acompanhando o relator.

Como vota o eminente Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Contra o Veto. “Não”.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Perfeito. Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Pimentel	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Por 18 votos “não”, está derrubado o Veto Total 190/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - VETO TOTAL 195/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 216. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1719/2022, de autoria do Deputado Lebrão que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia.”.

“Senhores Deputados, o Autógrafo apresentado pretende dispensar a necessidade de Licenciamento Ambiental para abertura de estradas e de aceiros, bem como para limpeza e implantação de curral nas propriedades particulares, sem delimitar o tamanho ou a área da limpeza.”

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Veto Total 195/2022, do Poder Executivo/Mensagem 216. Esse Veto o Deputado Lebrão está pedindo ao relator, orientando para que seja derrubado o Veto podendo, assim, facilitar a vida dos nossos produtores rurais no Estado de Rondônia, porque para fazer um aceiro, para fazer qualquer trabalho na sua propriedade, ou abrir uma pequena estrada, precisa fazer o licenciamento. É isso o que está facilitando a vida do setor produtivo da agricultura familiar e dos pequenos produtores do Estado. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para fazer o parecer do projeto em pauta.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Anderson, aí tinha uma Emenda minha, não sei se está no projeto, como é que fica quando o governo...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Vetou tudo. É Veto total.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Então, tá. Mas, tudo bem.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Veto Total 195/2022, Mensagem 216. “Veto Total ao Projeto de Lei nº 1719/2022, de autoria do Deputado Lebrão que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia.”.”.

O nosso parecer é pela derrubada do Veto.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Em benefício dos produtores rurais.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Veto Total 195/2022. Para discutir o parecer.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Só a título de informação, meu caro Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não, Excelentíssimo.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Só para dizer aos pares que, lamentavelmente, licenciamento ambiental as pessoas não conseguem mais. E aí tem uma Emenda do Deputado Ribamar Araújo e do Deputado Chiquinho da Emater que acrescentou nesse projeto aí lastro de cerca, abertura de curral, limpeza de curral e estrada dentro das propriedades particulares. Então, peço o apoio de todos para a derrubada desse Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Excelentíssimo Deputado Lebrão.

Coloco em votação o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Pimentel que faça a chamada dos deputados presentes para apreciar o Veto Total 195/2022. A orientação do nosso relator é pela derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Posso deixar meu voto registrado, por gentileza, Presidente? Eu queria deixar meu voto registrado contra o Veto, que eu vou ter que sair de área rapidamente aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar o voto “não” do Deputado Alan Queiroz.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu voto “não”. E quero parabenizar o Deputado Lebrão, o Deputado Chiquinho, o pessoal que fez a Emenda, e com certeza essa burocracia de exigir licença ambiental para você abrir uma cerca, abri curral... Então, parabenizar o Deputado Lebrão.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Alan Queiroz? Já antecipou o voto e disse “não”, porque tinha que sair.

O Deputado Alex Silva também está aqui, concordando com o relator. Também “não”.

Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Eu fui o relator, acompanho o relatório.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Perfeito. Deputado Aziz Rahal?

O SR. AZIZ RAHAL – “Não”.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - “Não”, Presidente.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Acompanho o relator, e voto “não”, em benefício do produtor rural do Estado de Rondônia, e da produção.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Perfeito. O senhor sempre defendeu com garra. Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em nome dos produtores do Estado de Rondônia, voto “não”.

O SR. PIMENTEL (Secretário ad hoc) - Muito bem.

Deputado Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Não”.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Também voto “não”, pelo bem do progresso, do desenvolvimento e da nossa produção, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - E do Cone Sul, Excelência, onde o senhor foi brilhantemente vem votado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ah, com certeza.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID - Voto "não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Voto "não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – "Não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Pimentel? "Não".

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto pela derrubada do Veto, "não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Perfeito. Como vota a Deputada Rosângela Donadon, da bancada feminista?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Aziz Rahal	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- não

- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Pimentel	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 16 votos "não", está derrubado o Veto Total 195/2022. Vai ao Expediente.**

Eu quero aqui cumprimentar o Vereador Serjão e demais vereadores ali do município de Parecis. O nosso prefeito Marcondes está aqui nas nossas galerias. Sejam bem-vindos. Nós estamos aqui desde às nove horas da manhã no trabalho aqui na Assembleia Legislativa. E vocês estão convidados a estar conosco aqui por mais duas ou três horas.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só para dizer aos colegas, aos pares que, depois dessa, ainda tem o orçamento para ser votado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Votação do orçamento. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - VETO TOTAL 189/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 203. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1679/2022 de autoria do Deputado Eyder Brasil que "Proíbe a instalação e a adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, nos espaços públicos, estabelecimentos comerciais e demais ambientes de trabalho."

A matéria encontra-se sem parecer, Excelentíssimo Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Pimentel. Veto Total 189/2022 do Poder Executivo/Mensagem 203. Como disse o nosso Secretário, está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Anderson Pereira fazer o parecer em plenário pelas Co-

missões competentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Veto Total 189/2022 do Poder Executivo/Mensagem 203. "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1679/2022 de autoria do Deputado Eyder Brasil que "Proíbe a instalação e a adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, nos espaços públicos, estabelecimentos comerciais e demais ambientes de trabalho.". Nosso parecer, Comissões pertinentes, é pela derrubada do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Pimentel que faça chamada dos deputados para o Veto Total 189/2022 do Poder Executivo/Mensagem 203. A orientação do relator é pela derrubada do Veto.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador? Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR - "Não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Redano?

Como vota o Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA - Com o relator. "Não". **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – "Não". Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Acompanho o relator. **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Aziz?

O SR. AZIZ RAHAL – "Não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota a Deputada Cassia Muleta, da bancada feminista?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Com o relator. "Não". **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Com o relator, Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Deputado Ismael Crispin vota "não", Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Positivo, deputado. Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID - Voto "não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO - Voto "não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?
Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Marcelo Cruz, por favor.

O SR. MARCELO CRUZ - Voto com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Como vota o Deputado Pimentel? Voto "não".

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto "não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – E, por último, como vota a nossa Deputada Rosângela Donadon? Concluída, Excelência.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Aziz Rahal	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Pimentel	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 17 votos "não", está derrubado o Veto Total 189/2022, Mensagem 203. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – VETO PARCIAL 74/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 205. Veto Parcial ao Projeto de Lei 1685/2022 de autoria do Deputado Jesuino Boabaid que "Institui a Lei de Incentivo, Proteção e Respeito aos ciclistas e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Rondônia a Semana Estadual de Respeito ao Ciclista."

A matéria se encontra sem parecer, Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário Deputado Pimentel.

Veto Parcial 74/2022 do Poder Executivo/Mensagem 205. Solicito ao Deputado Anderson Pereira que possa dar o parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes. Se o senhor quiser, o autor da matéria está em plenário, o senhor pode tirar as informações necessárias, Excelentíssimo.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Veto Parcial 74/2022 do Poder Executivo/Mensagem 205. "Veto Parcial ao Projeto de Lei 1685/2022 de autoria do Deputado Jesuino Boabaid que "Institui a Lei de Incentivo, Proteção e Respeito aos ciclistas e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Rondônia a Semana Estadual de Respeito ao Ciclista.""

Acredito, Deputado Jesuino, que o governo nesse Veto atendeu à Vossa Excelência em alguma questão, porque o Veto é parcial.

O SR. JESUINO BOABAID – Mas, o artigo que ele está vetando perde o objeto da norma. Pode ler o artigo 2º, o que que diz, fica sem nexos.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Não atende, não é?

O SR. JESUINO BOABAID - É uma lei sem eficácia.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Realmente. Nosso parecer é pela derrubada do Veto Parcial 74/2022, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Anderson Pereira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os de-

putados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Eu solicito ao Excelentíssimo Deputado Pimentel que faça a chamada dos deputados para apreciarem o Veto Parcial 74/2022.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Não”.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Redano?

Como vota o Deputado Alex Silva.

Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Acompanho o relator. **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Perfeito. Como vota o Deputado Aziz Rahal?

O SR. AZIZ RAHAL – “Não”.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Com o relator, Presidente.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Com o relator, “não”.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Com o relator, Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto “não”, voto com o relator.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença? Deputada Rosângela Donadon.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - E aproveitando, como é que a senhora vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Com o relator, Presidente.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Registrado. O Deputado Alex Silva, também, registrado o voto do Deputado Alex Silva “com o relator”.

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto com o relator, Senhor Presidente.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Positivo. Deputado Jean Oliveira, como vota?

Como vota o Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID – Voto “não”. E no painel está registrado Deputado Alex Redano “não”. Está errado, ali. É Deputado Alex Silva.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – O Deputado Alex Silva votou “não”. Está presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ele só está pedindo para corrigir no painel.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) – Positivo. Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

Como vota o Deputado Lebrão, direto de São Francisco?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Com o relator.

Obrigado, Deputado Pimentel. Um abraço.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz, aqui ao meu lado direito?

O SR. MARCELO CRUZ - Com o relator. Obrigado, Presidente.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Pimentel? "Não".

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Voto com o relator, Secretário. Por favor, Alan Queiroz.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Está registrado o seu voto. Deputado Alan Queiroz, votando com o relator, "não".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Aziz Rahal	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lázinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Pimentel	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 20 votos "não", está derrubado o Veto Parcial 74/2022 do Poder Executivo/Mensagem 205 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - VETO TOTAL 193/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 208. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1711/2022 de autoria do Deputado Jesuino Boabaid que "Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei nº 4.058, de 15 de junho de 2017, que "Autoriza criação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM, e dá outras providências.""

O Veto está sem parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Veto Total 193/2022 do Poder Executivo/Mensagem 208. Solicito ao digníssimo Deputado Anderson Pereira para proceder o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Veto Total 193/2022 do Poder Executivo/Mensagem 208. "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1711/2022 de autoria do Deputado Jesuino Boabaid que "Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei nº 4.058, de 15 de junho de 2017, que "Autoriza criação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM, e dá outras providências.""

Nosso parecer é pela derrubada do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão, o parecer do Veto Total 193/2022 do Poder Executivo/Mensagem 208, do Deputado Anderson Pereira.

Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Williames Pimentel que faça a chamada dos nobres deputados para a votação do Veto Total 193/2022.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Não". **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – "Não"

ao Veto.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Alex Redano?

Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – Com o relator. **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Registrado o voto do Deputado Alex Silva "com o relator".

Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Acompanho o relator. **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Aziz Rahal?

O SR. AZIZ RAHAL – Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Com relator. "Não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto com o relator, Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Também acompanho o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – O Depu-

tado Ismael Crispin vota "não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Registrado. Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID - Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Como o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - Com o relator. **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Pimentel? Com o relator.

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

Como vota a Deputada Rosângela Donadon, on-line?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Com o relator, Presidente.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Terminada a colheita dos votos, Excelência.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não

- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputado Aziz Rahal	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Pimentel	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ribamar Araújo votou? Deputado Ribamar Araújo votou? Não, não é?

Então, por 18 votos "não" está derrubado o Veto Total 193/2022, do Poder Executivo, Mensagem 208. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - VETO PARCIAL 73/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 200. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1629/2022 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que "Institui a Semana Cultural dos Povos Indígenas no âmbito do Estado de Rondônia."

O Veto se encontra sem parecer. Para derrubada do Veto, Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Excelentíssimo Deputado Pimentel. Informar nossos caros colegas que já estão bastante exaustos, o dia foi bastante puxado hoje, mas é o último Veto a ser votado. Depois nós vamos discutir a matéria orçamentária.

Veto Parcial 73/2022 está sem parecer, conforme relatado pelo nosso Secretário. Eu convido o excelentíssimo Deputado Adelino Follador para dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Veto Parcial 73/2022 ao

Projeto de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1629/2022 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que "Institui a Semana Cultural dos Povos Indígenas no âmbito do Estado de Rondônia."".

Nós somos pela derrubada do Veto pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Solicito ao nobre Deputado William Pimentel que faça a chamada dos colegas deputados para apreciar o Veto Parcial 73/2022. E a orientação é pela derrubada do Veto.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR - "Não". **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Eu voto contra. Voto com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Alex Redano?
Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - Com o relator, Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Acompanho o relator. **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Aziz?

O SR. AZIZ RAHAL - Com o relator, "não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota a Deputada Cassia?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Em nome dos povos indígenas, voto "não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Também acompanho o relator, Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - É o Cone Sul presente. Como vota o Deputado Ismael Crispin? Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto com o relator, Excelência.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Jean Oliveira? Como vota o Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID - Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Laerte Gomes? Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro? Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - Com o relator. **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Pimentel? Com o relator. "Não".

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Com o relator, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Declarar meu voto "não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Deputado Ismael Crispin votando "não", com o relator. Terminada a apuração.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputado Aziz Rahal	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Pimentel	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 18 votos "não", está derrubado o Veto Parcial 73/2022, do Poder Executivo, Mensagem 200. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Não há mais nenhuma matéria a ser lida neste momento, Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Willames Pimentel.

Encerrada a Ordem do Dia. Antes de encerrar a sessão, eu convoco a Sessão da Comissão de Finanças para que possa apreciar as matérias orçamentárias: a LOA e o PPA. E deixo aqui a convocação para a Sessão Extraordinária para logo após a reunião, logo em seguida nós apreciarmos a matéria referente ao orçamento do nosso Estado.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, após a deliberação da Comissão de Finanças, apreciar a matéria do orçamento do Estado.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 25 minutos)

52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 14.12.2022

INÍCIO: 19h50min

PRESIDENTE: SR. PIMENTEL

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 52ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença do Deputado Adelino Follador.

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Deputado Adelino Follador pedindo o registro da presença.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da Ata.

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Senhor Presidente, foi registrada a minha presença? Deputada Rosângela Donadon?

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon, está registrada a presença.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Obrigada, Presidente.

O SR. PIMENTEL (Presidente) – É um prazer ouvi-la e estar presente no nosso meio.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem discutidas e votadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1695/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 170. Altera os Anexos I e II da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019.

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Em discussão única e votação o Projeto de Lei 1695/2022 do Poder Executivo/Mensagem 170, que “Altera os Anexos I e II da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019.”

Em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Não havendo manifestação contrária, está aprovado o Projeto de Lei 1695/2022. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1696/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 171. Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023.

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Essa é a matéria: Projeto de Lei 1696/2022 do Poder Executivo/Mensagem 171, que “estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023.”

Já foi dado o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, muito bem elaborado o parecer, aprofundado pelo nosso companheiro deputado, um extensivista, como diz muito bem o Deputado Cirone Deiró, um ativista da agricultura familiar, do pequeno agricultor que fez um esforço concentrado e deu um parecer brilhante para o Estado delinear os gastos.

E que esta Casa, ano que vem, terá uma missão ampliada. O orçamento está ampliado e aumenta o esforço da fiscalização que é uma obrigação constitucional dos 24 parlamentares que aqui permanecerão a partir

de 01 de fevereiro de 2023.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1696/2022. Vai ao Expediente para a devida publicação e o trâmite final.**

Eu quero, antes passar para do final desta Sessão, agradecer a finesa, a fidalguia do Deputado Cirone Deiró e a convivência com todos vocês. Eu acho que esta Casa, como o Deputado Jesuíno sempre coloca, tem um poder de melhorar a vida das pessoas, que só a gente atuando, vendo o conteúdo dos debates das matérias que aqui passam ela tem um poder de melhorar a vida das pessoas, que só a gente atuando, vendo o conteúdo do debate das matérias que aqui passam, é que a gente percebe o privilégio que é, entre 1 milhão e 700 mil habitantes, 24 homens, mulheres, pessoas, cidadãos, escolhidos, decidirem o destino desse Estado.

Esse Estado promissor, esse Estado que está no coração da América, que pertence a uma estratégia da nação brasileira de desenvolvimento de escoamento da produção, que serve ao Brasil com as hidrelétricas, reduzindo o déficit elétrico nacional em 25%, levando energia limpa para Araraquara. E que nós somos fontes de riqueza, de minério, de extrativismo mineral, do agronegócio, do 8º maior rebanho da nação brasileira.

Então, a responsabilidade desta Casa no destino — não só mais da Região Norte, mas do país —, ela não tem limite. E nós estamos passando a ser um celeiro do agro-negócio. Nós estamos gerando commodities, riqueza, não mais só para o Estado de Rondônia, mas para a exportação brasileira, para a balança comercial, o PIB desse país. E isso nós devemos nos orgulhar.

Essa passagem relâmpago por aqui me enriqueceu, me trouxe inovações, novos conceitos. E eu saio daqui com amigos. Saio daqui me colocando à disposição, onde eu estiver, que eu sei que eu sempre serei muito bem acolhido aqui por todos. Fiz amizades que eu não esquecerei de caráter, honra e, acima de tudo, da abnegação por uma missão constitucional. Eu quero agradecer piamente esse momento da minha vida e dizer: a Assembleia Legislativa pertence ao povo, e ao povo ela tem que continuar sendo direcionada para servir.

Muito obrigado a todos vocês por uma convivência maravilhosa, por um ano fantástico. Que Deus proteja todos vocês e nos guie para uma felicidade que nós devemos continuar lutando, que é para isso que serve o homem,

o pai, o filho, o avô de Marina, o avô que tenta procurar ser melhor a cada dia. Muito obrigado a todos vocês.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Quero dizer, Senhor Presidente, Deputado Pimentel, que foi uma alegria.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Obrigado. **(fora do microfone)**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Conviver contigo esse período aqui, você engrandeceu este Parlamento. Você é uma pessoa com coração grande, homem público da maior grandeza. E que tem tanto conhecimento na área da saúde, e também de demais áreas que o senhor tem, que o senhor é advogado, conhece muito bem as leis e tem feito um trabalho para Rondônia. Rondônia lhe deve muito. Que Deus o abençoe sempre assim, defendendo o Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Amém. Amém..

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente. Questão de Ordem. Eu quero aqui também registrar a minha alegria de ter convivido com o senhor nesse pequeno espaço de tempo. Mas, eu quero dizer que é com muita alegria que conquistei mais um amigo na minha vida. E quero, sim, sempre deixar o meu gabinete à disposição, o contato do Deputado Cirone para que a gente possa manter esse vínculo de amizade, de respeito, de carinho. O conhecimento que o senhor tem na vida pública espero que o senhor possa nos ajudar no nosso mandato, para que a gente possa contribuir cada vez mais para o povo rondoniense.

Como o senhor mesmo disse aí, há pouco: esta Casa aqui vem do povo, emana do povo. Então, nós precisamos fazer o melhor para o povo do nosso Estado. Precisamos dar qualidade de vida para essas pessoas. Nós precisamos gerar emprego, gerar renda. Fazer com que as pessoas de Rondônia se sintam bem aqui no Estado. Nós temos, sim, que investir em estradas, em pontes, em prédios, mas primeiro nós precisamos cuidar daquilo que move o Estado, que são as pessoas.

E tenho aprendido muito com o senhor nesses dias. Eu acho que um homem público, a política tem que ter essa batalha para vencer as eleições até o dia das eleições. Passaram as eleições, tem que ver a qualidade das pessoas, o potencial de cada um e esse potencial ser apro-

veitado da melhor maneira possível para contribuir com esse Estado. Às vezes, colocamos pessoas no lugar errado e a gente tem aí uma pedra preciosa, uma joia que conhece muito aqui do Estado de Rondônia, conhece do serviço público e poderia estar contribuindo aqui com o nosso Estado, com o nosso crescimento, da nossa gente.

Então, Deputado Williames Pimentel, minha gratidão por compartilhar o assento desta Casa aqui com o senhor aqui por esse tempo. Foi uma grata surpresa. Confessava aqui para o meu amigo Deputado Dr. Neidson — que nós convivemos quatro anos — o senhor, para mim, foi uma grata surpresa nesse período que nós tivemos essa convivência. Minha gratidão. E a todos os colegas: agradecer pela parceria, pelo carinho de todos, desejar a todos aqui um Feliz Natal, um próspero 2023.

Hoje é a última Sessão nossa aqui, Ordinária. Aos servidores desta Casa: que Deus continue abençoando cada um pela dedicação, pelo tempo, dispensado aqui a nós, Sessões até tarde. Hoje, que começou 9 horas da manhã, já são quase 20 horas e os nossos servidores estão aqui, labutando e aqui se dedicando para que a gente possa fazer o melhor ao nosso povo. Então, fica aqui minha gratidão a todos vocês, aos meus colegas deputados também.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PIMENTEL (Presidente) – É um prazer. Muito obrigado, a recíproca verdadeiríssima.

O SR. DR. NEIDSON – Questão de Ordem, Presidente

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Só para externar aqui minha gratidão e também por estarmos juntos aqui nesse Parlamento. E o senhor como Deputado Estadual.

Nós já tivemos uma convivência no meu primeiro mandato, Vossa Excelência, como Secretário Estadual de Saúde. E para Vossa Excelência eu tiro o meu chapéu, porque nós tivemos grandes avanços na saúde do Estado de Rondônia no meu primeiro mandato. Infelizmente, alguns avanços desses regrediram, mas Vossa Excelência tem meu apreço e com certeza, ainda vai, e ainda tem muito o que dar para o nosso Estado de Rondônia e contribuir com a nossa população.

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Muito obrigado, colega Deputado, o senhor como médico e um médico que tem a paixão, à profissão da Medicina para o senhor é um sacerdócio, e, eu sei que quando o senhor falou, hoje, que já volta para o Hospital João Paulo II no Estado; que deixaram ficar, que, aquilo não é para ficar assim, aquele hospital se não tirar 40 pacientes todos os dias transferindo para as referências, para a retaguarda, ele fica de um jeito que só um profissional apaixonado vai voltar a trabalhar. Parabéns também pela sua abnegação.

O SR. DR. NEIDSON - Obrigado. Quero agradecer aqui, também, a todos os servidores dessa Casa de Leis, que sem a o trabalho de cada um de vocês, de todos, também esse Parlamento não estaria andando. Então, parabéns a todos vocês, é uma gratidão que nós temos com vocês também. Até por estar acompanhando durante esse nosso mandato.

Então, quero agradecer a todos os servidores dessa Casa e que Deus abençoe a todos vocês. Um Feliz Natal a todos nós, a todos vocês, que Deus abençoe a todos. Obrigado, gente.

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Com a palavra o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, mais pra agradecer aos companheiros Deputados que aqui estiveram, aqueles que nós passamos fechando quase quatro anos de convivência, juntos. Eu sempre digo, que desse tempo o que se leva é gratidão. A Casa tem os seus servidores, alguns que chegam ficam menos tempo, mais tempo. Mas, enfim, é importante que a gente pontue isso. São muito importante, para que o nosso trabalho tenha leveza para que a gente tenha condições de realizar um trabalho que dê resultado lá na ponta, que é onde de fato nós temos o interesse de fazer chegar todas as ações que aqui acontecem.

Vossa Excelência, que preside a nossa, diria, a última reunião aqui, não sei quantas nós vamos ter ainda Sessões Extraordinárias. Mas, como essa em 2022, tenho certeza, que é a última que nós estamos todo o dia aqui. Participei do dia da tua posse. E como eu disse era muito bem-vindo a essa Casa, e, eu acho que de mentes assim é que o Parlamento necessita em todas as suas esferas. Vossa Excelência tem know how para estar não só na Assembleia Legislativa, no Congresso Nacional, no Senado. E eu fico lisonjeado de poder estar aqui, viver um pouco da experiência. E de saber que a gente pode

caminhar muito junto ainda pela frente.

Então, desejo sucesso, agradeço, assim como deixo um abraço apertado a cada um dos meus amigos deputados, que nós estivemos juntos e vamos continuar. Estamos juntos. Feliz Natal a todos e que o Ano Novo seja de muita alegria.

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Muito obrigado e como já ia falar, o meu ato falho Deputado Crispin, meu candidato a Conselheiro. É uma honra ouvir essas palavras do senhor. Tenha certeza que a votação que o senhor teve, que o senhor retorna pra essa Casa muito mais forte. Mas também com muito mais responsabilidade e a conduta ética, como o senhor atua, ela exala em todos os cantos dessa Casa. Os comentários a respeito do senhor são os melhores possíveis, pela sua postura, pela sua condução na vida pública.

É uma honra também que eu tive em compartilhar dessa sua luz que transfere brilho para as pessoas que querem ter o brilho que o senhor exala. Muito obrigado pela convivência.

Bom, não há nada a mais para a gente votar, nem a discutir, invocando a proteção de Deus e, não havendo mais matérias a discutir, declaro encerrada a 4ª Sessão Legislativa Ordinária.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 05 minutos)

RESOLUÇÃO Nº 517, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Acrescenta dispositivos ao art. 1º da Resolução nº 176, de 17 de fevereiro de 2022.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao artigo 1º da Resolução nº 176, de 17 de fevereiro de 2011, com as seguintes redações:

“Art.1º.....

§ 1º O valor a que se refere o caput deste artigo poderá ser atualizado mediante reposição dos índices inflacionários devidos a partir da data de publicação desta Resolução.

§ 2º A reposição inflacionária de que trata o § 1º poderá ser realizada anualmente, no mês de janeiro, até o limite estabelecido pela aplicação do Índice Geral de Preços-Mercado - IGP-M/FGV, acumulado até 31 de dezembro do ano imediatamente anterior, mediante Ato da Secretaria Geral.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 518, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 5º do artigo 1º da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§ 5º O Parlamentar, o Secretário-Geral, os Chefes de Gabinetes Parlamentares e o Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria, quando se deslocarem dentro do Estado de Rondônia não farão jus ao recebimento de diárias, cujas despesas com o deslocamento deverão ser custeadas pelas verbas indenizatórias.” (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação do caput do artigo 8º, da Resolução nº 486, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Nos deslocamentos interestaduais, os parlamentares farão jus a diária correspondente a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) do valor estipulado no item 1 do Anexo I desta Resolução” (NR)

Art. 3º Fica alterada a redação do § 4º do artigo 5º, da Resolução nº 486, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º.....

§ 4º Em casos excepcionais e devidamente justificados, previamente aprovados pela Mesa Diretora, poderão ser concedidas mais do que 7 (sete) diárias ininterruptamente a cada beneficiário” (NR)

Art. 4º Fica alterada a redação do § 2º do artigo 12, da Resolução nº 486, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.12.....

§ 2º No caso de viagens internacionais, os parlamentares farão jus a diária correspondente a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) do valor a que se refere o artigo 8º desta Resolução.” (NR).

Art. 5º Fica alterado o Anexo I, da Resolução nº 486, de 2021, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ANEXO ÚNICO

ITEM	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
01	SECRETÁRIOS, SUPERINTENDENTES, CONTROLADOR-GERAL, DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, ADJUNTOS, DEMAIS SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS	R\$ 400,00

RESOLUÇÃO Nº 519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui verba indenizatória no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a verba indenizatória aos membros do Poder Legislativo no valor equivalente a até 91% (Noventa e um pontos percentuais) do valor a que se refere o artigo 2º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 499, de 29 de dezembro de 2021, destinada a cobrir despesas relacionadas ao desempenho de suas funções institucionais.

§ 1º Será concedida também, mensalmente, verba indenizatória no valor equivalente a até 12% (doze pontos percentuais) do valor a que se refere o artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 499, de 2021, ao Secretário-Geral, aos Chefes de Gabinetes Parlamentares e ao Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria, em efetivo exercício de suas atividades, vedado o seu pagamento aos demais servidores.

§ 2º Os beneficiários da verba indenizatória prestarão contas do uso dos recursos por meio de relatório mensal, encaminhado à Superintendência de Finanças até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 2º Fica vedado o uso da verba indenizatória para gastos relacionados a:

I - moradia;

II - despesa com pessoal;

III - passagens aéreas e fretamento de transporte aéreo;

IV - propaganda eleitoral de qualquer espécie, durante o período a que se refere a alínea "b", do inciso VI, do artigo 73, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997; e

V - aquisição de material permanente.

§ 1º Os veículos pertencentes a frota do Poder Legislativo que estejam cautelados para o Gabinete do Parlamentar, serão mantidos e abastecidos por meio do instituído nesta Resolução.

§ 2º Os veículos alugados para uso exclusivo do Parlamentar, através de procedimento licitatório, serão abastecidos por meio do instituído nesta Resolução.

§ 3º Fica vedado ao parlamentar que tiver veículo cautelado do mesmo tipo ou similar o direito a receber veículo de que trata o § 2º deste artigo.

§ 4º O Parlamentar que aderir a locação de veículo poderá fazer locação de veículo para atender o escritório parlamentar.

Art. 3º Os valores referentes à verba indenizatória serão depositados em conta bancária dos beneficiários, criada especificamente para esta finalidade.

Art. 4º No caso de assunção, afastamento e reassunção do cargo no transcorrer da legislatura, a verba indenizatória será calculada proporcionalmente ao período de efetivo exercício no mês, computando-se os dias de assunção, afastamento e reassunção.

Art. 5º O deputado perderá o direito à verba indenizatória prevista nesta Resolução quando:

I - investido em cargo previsto no inciso I do artigo 35 da Constituição Estadual, mesmo quando tenha optado pela remuneração do mandato;

II - afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração; ou

III - o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Art. 6º O pagamento da verba indenizatória que trata esta Resolução não implica manifestação da Assembleia Legislativa quanto à observância de normas eleitorais, bem como da tipicidade ou licitude.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta do orçamento vigente da Assembleia Legislativa, suplementado se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 9º Ficam revogadas a Resolução nº 262, de 26 de março de 2014 e a Resolução nº 289, de 11 de março de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO